



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 941438/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS - MDIC, E O
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL - SENAI/DR/RN.**

A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.478/0001-43, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco J - Brasília/DF, neste ato representado pelo Ministro, o Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DR/RN, doravante denominada CONVENIENTE, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, Nº 2860, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59066-900, CNPJ/MF nº 03.784.680/0001-70, neste ato representada por seu Diretor Regional, o Sr. Rodrigo Diniz de Mello, portador da Carteira de Identidade nº 000XXX512, expedida pelo ITEP RN, inscrito no CPF sob nº XXX.113.324-XX, residente na Rua Alda Ramalho Pereira, 1005 - Apto 1000 na cidade de Nata/RN - CEP 59014-600, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 941438/2023, com o Objeto "*Preparar profissionais com cursos profissionalizantes em qualificação profissional, na área de confecção do vestuário resultando em aumento de geração de emprego e renda, com desempenho eficiente e eficaz na melhoria de polivalência nos municípios contemplados, atendendo demandas nos municípios de Currais Novos, Campo Redondo, Coronel Ezequiel*", regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, consoante o processo administrativo nº 19687.102585/2023-52, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o caput da Cláusula Quarta do Termo de Convênio, a qual passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência de 13 de dezembro de 2023 até 13 de maio de 2026, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam todas as demais disposições do Convênio nº 941438/2023 que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado no Diário Oficial da União pelo **MINISTÉRIO**, conforme dispõe o Artigo 40 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

E, assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI do concedente.

Documento assinado eletronicamente

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO DINIZ DE MELLO

Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DR/RN



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Diniz de Mello**, **Usuário Externo**, em 06/05/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**, **Ministro(a) de Estado**, em 12/05/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50410336** e o código CRC **7A57C371**.